

Uesc Informa

A Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), após conhecimento de postagens no Twitter acusando possíveis fraudes em Universidades em todo o Brasil, na ocupação de vagas, indevidamente, pelo sistema de cotas, vem informar que:

- O sistema de cotas que adota para acesso às vagas reservadas para grupos étnico-raciais como Ação Afirmativa é regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 064/2006, alterada pelas Resoluções nº 90/2007 e 50/2011 (disponível nos endereços http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu <http://www.uesc.br/resolucoes/consepe/anteriores/resolu2006/res064.rtf> <http://www.uesc.br/publicacoes/consepe/09.2007/res090.rtf> <http://www.uesc.br/publicacoes/consepe/08.2011/50.2011.rtf>).
- A fixação desse sistema de cotas foi precedida de ampla discussão no ano de 2006, com participação inclusive da comunidade externa.
- Ao longo de mais de dez anos de exitosa aplicação do sistema de cotas, a Universidade sempre esteve vigilante quanto observância da normatização, sem se furtar de averiguar e responder a todo questionamento formulado oficialmente, inclusive pelos canais de atendimento da ouvidoria no site da UESC ou e-mail: ouvidoria@uesc.br, que são disponibilizados ao público em geral, para as devidas apurações legais, e as providências cabíveis decorrentes.

A UESC reitera que continuará atenta e zelosa para garantir a correta execução dessa importante política afirmativa em nossa instituição.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 08 de Junho de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br